SEÇÃO II - SEC. DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 8480/2022 **Contrato nº**: 001/2023

Empenho: 158/2026 **Vigência do Contrato:** 13/02/2027

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados; infraestrutura e monitoramento e sustentação do ambiente para nota fiscal eletrônica.

I. **DA DESIGNAÇÃO**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

- **Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato**

 Nome: Anderson Andrade da Silva

 Cargo: Analista Tributário Matrícula: 8030-6

- **Fiscal Substituto**

 Nome: Danielle de Oliveira Cardoso

 Cargo: Fiscal de Tributos Matrícula: 8847-1

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 02 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00174335** e o código CRC **B395FBCA**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000046/2026 SEI nº 00174335

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 8480/2022 **Contrato nº**: 001/2023

Empenho: 158/2026 **Vigência do Contrato:** 13/02/2027

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados; infraestrutura e monitoramento e sustentação do ambiente para nota fiscal eletrônica.

I. DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

- **Gestor de Contrato**

 Nome: Alexandre Rangel Pereira

 Cargo: Fiscal de Tributos Matrícula: 8250-3

- **Gestor Substituto**

 Nome: Maycon Henry Silva Menezes

 Cargo: Fiscal de Tributos Matrícula: 8829-3

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 02 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00174486** e o código CRC **BB3B1377**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000046/2026 SEI nº 00174486

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 4007/2022 **Contrato nº**: 002/2023

Empenho: 61/2026 **Vigência do Contrato:** 29/01/2027

Objeto: Prestação de serviços de otimização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade SAAS – Software como serviço, com apoio técnico de especialistas em finanças municipais, incluindo implantação, hospedagem em nuvem e consultoria.

I. DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

- **Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato**

 Nome: Williana Fernandes do N. Monteiro

 Cargo: Analista Tributário Matrícula: 8828-5

- **Fiscal Substituto**

 Nome: Josiane Marinho da Silva

 Cargo: Agente Fazendária Matrícula: 9096-4

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 02 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matricula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00174671** e o código CRC **0C928051**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000047/2026 SEI nº 00174671

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 4007/2022 **Contrato nº**: 002/2023

Empenho: 61/2026 **Vigência do Contrato:** 29/01/2027

Objeto: Prestação de serviços de otimização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade SAAS – Software como serviço, com apoio técnico de especialistas em finanças municipais, incluindo implantação, hospedagem em nuvem e consultoria.

I – DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

- **Gestor de Contrato**

 Nome: Maria Eduarda dos Santos Correa de Mello

 Cargo: Agente Fazendária **Matrícula:** 8830-7

- **Gestor Substituto**

 Nome: Suzelly Moreira de Mello Monteiro

 Cargo: Agente Fazendário **Matrícula:** 4984-0

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 02 de outubro de 2026

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00174782** e o código CRC **0C511B4F**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000047/2026 SEI nº 00174782

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 2441/2023 **Contrato nº**: 056/2025

Empenho: 034/2026 **Vigência do Contrato:** 10/12/2026

Objeto: Contratação de empresa de serviço de aero levantamento fotogramétrico

I. DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

- **Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato**

 Nome: Jaqueline Camacho de Souza

 Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 7162-5

- **Fiscal Substituto**

 Nome: Quezia Camargo da Silva Fernandes

 Cargo: Fiscal de Tributos Matrícula: 9253-3

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 02 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00174845** e o código CRC **F32AC1F7**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000048/2026 SEI nº 00174845

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 2441/2023. **Contrato nº**: 056/2025

Empenho: 034/2026. **Vigência do Contrato:** 10/12/2026

Objeto: Contratação de empresa de serviço de aero levantamento fotogramétrico

I – DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

- **Gestor do Contrato**

 Nome: Douglas Alves Monteiro

 Cargo: Agente Administrativo. **Matrícula:** 3648-0

- **Gestor Substituto**

 Nome: Alexandre Rangel Pereira

 Cargo: Fiscal de Tributos. **Matrícula:** 8250-3

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 02 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro

Secretário de Fazenda

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00174893** e o código CRC **C1098F1E**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000048/2026 SEI nº 00174893

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 264/2026. **Contrato nº**: 015/2026

Empenho: 034/2026. **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação do sistema tributário: Gestão do Simples Nacional - CIGA SIMPLES.

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

- **Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato**

 Nome: Anderson Andrade da Silva

 Cargo: Analista Tributário Matrícula: 8030-6

- **Fiscal Substituto**

 Nome: Maycon Henry Silva Menezes

 Cargo: Fiscal de Tributos Matrícula: 8829-3

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 05 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00175736** e o código CRC **37D55B7C**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000049/2026 SEI nº 00175736

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 264/2026 **Contrato nº**: 015/2026

Empenho: 034/2026 **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação do sistema tributário: Gestão do Simples Nacional - CIGA SIMPLES.

I - **DA DESIGNAÇÃO**

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestor do Contrato

Nome: Danielle de Oliveira Cardoso

Cargo: Fiscal de Tributos **Matrícula:** 8847-1

Gestor Substituto

Nome: Rennan Farias Esteves

Cargo: Agente de Tributos **Matrícula:** 8111-6

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 05 de outubro de 2026

Leandro Viana Antunes Pinheiro

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00175813** e o código CRC **5A19B979**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000049/2026 SEI nº 00175813

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 7831/2024. **Contrato nº**: 066/2024

Empenho: 273/2026. **Vigência do Contrato:** 27/12/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso mensal de sistema de gestão e automação da justiça para Procuradorias Municipais

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato

Nome: Bruno Alexandre Leça Xavier

Cargo: Advogado. Matrícula: 88447

Fiscal Substituto

Nome: Adriana Pereira dos Santos

Cargo: Agente Administrativo. Matrícula: 2918-1

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Viana Antunes Pinheiro**, **Secretário Municipal**, em 06/10/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00177745** e o código CRC **37AF16B1**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000050/2026 SEI nº 00177745

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 7831/2024. **Contrato nº**: 066/2024

Empenho: 273/2026. **Vigência do Contrato:** 27/12/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso mensal de sistema de gestão e automação da justiça para Procuradorias Municipais

I - DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestora do Contrato

Nome: Raquel de Souza Figueiredo

Cargo: Advogada **Matrícula:** 7732-1

Gestora Substituta

Nome: Beatriz Brasil Silva de Souza

Cargo: Advogada **Matrícula:** 9344-0

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro

Secretário de Fazenda

Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178241** e o código CRC **30B636AA**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000050/2026 SEI nº 00178241

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5193/2025. **Contrato nº**: 047/2025

Empenho: 757/2025. **Vigência do Contrato:** 19/11/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados com disponibilização de plataforma completa para construção, gestão e evolução de *chatbots* que possibilita que instituições públicas criem, operacionalizem e gerenciem seus próprios *chatbots*, assim como a realização de curadoria de conteúdo, a qual contribui no enriquecimento da inteligência artificial de um assistente virtual.

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato

Nome: Marcelo Massao Osava

Cargo: Digitador Matrícula: 2588-7

Fiscal Substituto

Nome: Marcia Regina Rezende Soares Freire

Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 3228-0

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretaria de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178408** e o código CRC **0B92EA14**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000051/2026 SEI nº 00178408

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5193/2025 **Contrato nº**: 047/2025

Empenho: 757/2025 **Vigência do Contrato:** 19/11/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados com disponibilização de plataforma completa para construção, gestão e evolução de *chatbots* que possibilita que instituições públicas criem, operacionalizem e gerenciem seus próprios *chatbots*, assim como a realização de curadoria de conteúdo, a qual contribui no enriquecimento da inteligência artificial de um assistente virtual.

I – DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestor do Contrato

Nome: Anderson Andrade de Souza

Cargo: Analista Tributário **Matrícula:** 8030-6

Gestor Substituto

Nome: Julio Cesar Lima Valongo

Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 8126-4

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Viana Antunes Pinheiro**, **Secretário Municipal**, em 06/10/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178484** e o código CRC **1A051D96**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000051/2026 SEI nº 00178484

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 12944/2025 **Contrato nº**: 025/2026

Empenho: 388/2026 **Vigência do Contrato:** 28/05/2029

Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais.

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato

Nome: Marcelo Massao Osava

Cargo: Digitador **Matrícula:** 2588-7

Fiscal Substituto

Nome: George Felipe Magalhães da Silva Azevedo

Cargo: Agente Fazendária **Matrícula:** 2228-4

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matricula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178840** e o código CRC **5CA3DCC7**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000052/2026 SEI nº 00178840

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 12944/2025 **Contrato nº**: 025/2026

Empenho: 388/2026 **Vigência do Contrato:** 28/05/2029

Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais.

I - DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestor do Contrato

Nome: Paulo Eduardo de Amorim Santiago

Cargo: Agente de Tributos **Matrícula:** 1016-2

Gestora Substituta

Nome: Flavia Maria Monteiro da Silva

Cargo: Agente de Tributos **Matrícula**: 8870-6

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro

Secretário de Fazenda

Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178860** e o código CRC **F56BE106**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000052/2026 SEI nº 00178860

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5472/2025 **Contrato nº**: 015/2025

Empenho: 377/2026 **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato

Nome: Jessica Soares Ferreira

Cargo: Técnico em Contabilidade Matrícula: 5218-3

Fiscal Substituto

Nome: Maria Eduarda dos Santos Correa de Mello

Cargo: Agente Fazendária **Matrícula:** 8830-7

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178888** e o código CRC **A4D613C2**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000053/2026 SEI nº 00178888

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5472/2025 **Contrato nº**: 015/2025

Empenho: 377/2026 **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - **DA DESIGNAÇÃO**

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestora do Contrato

Nome: Suzelly Moreira de Mello Monteiro

Cargo: Agente Fazendário **Matrícula:** 4984-0

Gestora Substituta

Nome: Josiane Marinho da Silva

Cargo: Agente Fazendária Matrícula: 9096-4

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 06 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178895** e o código CRC **18F3B23F**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000053/2026 SEI nº 00178895

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 10206/2024. **Contrato nº**: 055/2025

Empenho: 799/2025. **Vigência do Contrato:** 26/01/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato

Nome: Jessica Soares Ferreira

Cargo: Técnico em Contabilidade Matrícula: 5218-3

Fiscal Substituto

Nome: Maria Eduarda dos Santos Correa de Mello

Cargo: Agente Fazendária **Matrícula:** 8830-7

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 07 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179077** e o código CRC **0ACD8FD4**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000054/2026 SEI nº 00179077

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 10206/2024 **Contrato nº**: 055/2025

Empenho: 799/2025 **Vigência do Contrato:** 26/01/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestora do Contrato

Nome: Suzelly Moreira de Mello Monteiro

Cargo: Agente Fazendário **Matrícula:** 4984-0

Gestora Substituta

Nome: Josiane Marinho da Silva

Cargo: Agente Fazendária Matrícula: 9096-4

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 07 de outubro 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179148** e o código CRC **C2575752**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000054/2026 SEI nº 00179148

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5473/2025 **Contrato nº**: 016/2025

Empenho: 378/2026 **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato

Nome: Jessica Soares Ferreira

Cargo: Técnico em Contabilidade Matrícula: 5218-3

Fiscal Substituto

Nome: Maria Eduarda dos Santos Correa de Mello

Cargo: Agente Fazendária **Matrícula:** 8830-7

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 07 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179224** e o código CRC **236E7741**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000055/2026 SEI nº 00179224

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5473/2025 **Contrato nº**: 016/2025

Empenho: 378/2026 **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestora do Contrato

Nome: Suzelly Moreira de Mello Monteiro

Cargo: Agente Fazendário **Matrícula:** 4984-0

Gestora Substituta

Nome: Josiane Marinho da Silva

Cargo: Agente Fazendária Matrícula: 9096-4

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 07 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro

Secretário de Fazenda

Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179297** e o código CRC **4819697F**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000055/2026 SEI nº 00179297

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5470/2025 **Contrato nº**: 017/2025

Empenho: 376/2026 **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - DA DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato e Fiscal Substituto, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Fiscal (Técnico/Administrativo) de Contrato

Nome: Jessica Soares Ferreira

Cargo: Técnico em Contabilidade Matrícula: 5218-3

Fiscal Substituto

Nome: Maria Eduarda dos Santos Correa de Mello

Cargo: Agente Fazendária **Matrícula:** 8830-7

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 07 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário de Fazenda
Matrícula 3075-9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179367** e o código CRC **814C7087**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000056/2026 SEI nº 00179367

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal De Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Processo Administrativo nº: 5470/2025 **Contrato nº**: 017/2025

Empenho: 376/2026 **Vigência do Contrato:** 13/05/2027

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município.

I - DA DESIGNAÇÃO

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa CGM nº 02/2026, DESIGNA os servidores abaixo identificados para exercer as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto, competindo-lhes acompanhar e gerir o contrato, observadas as atribuições previstas na legislação e nos normativos internos.

Gestora do Contrato

Nome: Suzelly Moreira de Mello Monteiro

Cargo: Agente Fazendário **Matrícula:** 4984-0

Gestora Substituta

Nome: Josiane Marinho da Silva

Cargo: Agente Fazendária Matrícula: 9096-4

A presente designação produzirá efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial de Silva Jardim, permanecendo vigente até a extinção das obrigações decorrentes do contrato ou até ulterior substituição formal.

Silva Jardim, 07 de outubro de 2026.

Leandro Viana Antunes Pinheiro

Secretário de Fazenda

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179628** e o código CRC **04B8A500**.

Referência: Processo nº SJD-040302/000056/2026 SEI nº 00179628

Rua Padre Ávila 265, - Bairro Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000
Telefone: